



Autor: Dep. Nelson Ramos

D.O. 30/09/1965



ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 2.445 , DE 20 DE SETEMBRO DE 1965.

Declara de utilidade pública o FLALEN
GO FUTEBOL CLUB da cidade de Poconé.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, para todos os efeitos legais, o FLALENGO FUTEBOL CLUB da cidade de Poconé.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 20 de setembro de 1965,
144ª da Independência e 77ª da República.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Registrada à fls. 30.
do Livro competente

Em 16/2/66

B. P. M. Reis

G. Leg. P. 20